

**Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP**

Aviso

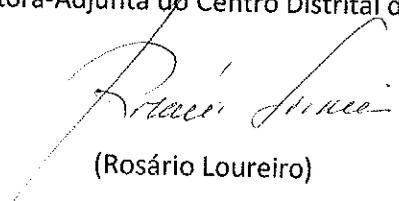
Caducidade da licença de funcionamento n.º 14/2010, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “O Patinhas-Jardim Infantil Lda.” propriedade de “O Patinhas-Jardim Infantil Lda.” sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, 464, no Porto.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que, por despacho de 21/04/2017 da Diretora-Adjunta do Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento n.º 14/2010, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de creche, denominado “O Patinhas-Jardim Infantil Lda.”, propriedade de “O Patinhas-Jardim Infantil Lda.”, sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, 464, freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, por se ter verificado a cessação definitiva do funcionamento do estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Porto, 03 de maio de 2017

A Diretora-Adjunta do Centro Distrital do Porto



(Rosário Loureiro)

R15.U5.P5.N23